



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANA

Al. Emílio Tieman, s/n – Telefax (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAUCHA :---: PR

CNPJ/MF Nº 01.201.556/0001-09

ATO DA MESA Nº 008/2017

Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009, e tendo em vista a solicitação formulada pelo servidor da câmara José Carlos Leal.

RESOLVE:

Fica o servidor da câmara José Carlos Leal – Técnico Contábil, autorizado viajar à cidade de Cianorte, Estado do Paraná, no dia 29 de Março do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse desta Câmara Municipal junto a Receita Federal do Brasil, com relação a divergência de GFIP, cabendo-lhe o pagamento antecipado de ½ (meia) diária, nos termos da Resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; em 27 de Março de 2.017.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Altair Ferreira Guimarães
1º Secretário